



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 137/2023

Altera a Deliberação Consad nº 123/2023.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o Processo nº PREF-185/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Deliberação Consad nº 123/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a fixação dos valores das semestralidades para o ano de 2024, dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté, na modalidade a distância, para os alunos ingressantes a partir 2023/1 e dá outras providências”.

Art. 2º Ficam alterados o artigo 1º, e o § 4º, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A presente Deliberação dispõe sobre a fixação dos valores das semestralidades para o ano de 2024, dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté, na modalidade a distância, conforme anexo, discriminando os valores da Taxa de Ativação e das parcelas mensais que serão cobradas dos alunos ingressantes a partir de 2023/1.”

“§ 4º O valor da Taxa de Ativação disposta no Anexo desta Deliberação será devida uma única vez no momento da primeira matrícula.”

Art. 3º Fica alterado o parágrafo único do artigo 6º, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. Se o cancelamento da matrícula ocorrer durante o período letivo, em decorrência de apenação ou por motivo de saúde do aluno, devidamente avaliado pelo Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional (SESMO) da Universidade Taubaté, considerando-o inapto a prosseguir o curso, não haverá reembolso de valores e serão devidas as parcelas mensais vencidas até a data do requerimento, na Secretaria Virtual, caso seja deferido”.

Art. 4º Fica alterado o artigo 10, que passa a ter a seguinte redação:



“Art. 10. No caso de transferência entre cursos da modalidade EAD, sendo realizada logo após a matrícula (antes do início do módulo) o valor pago da parcela de ativação será abatido do valor devido no curso de destino. Caso já tenha sido iniciado o módulo, será devido o valor da parcela do curso de origem até o mês da solicitação.

Art. 5º O quadro dos valores mensais dos cursos e taxas de ativação para 2024 constante no Anexo da Deliberação Consad nº 123/2023 fica substituído pelo anexo único da presente deliberação.

Art. 6º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad nº 123/2023 .

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 137/2023

VALORES MENSAIS DOS CURSOS E TAXA DE ATIVAÇÃO PARA 2024 **Ingressantes a partir de 2023**

| Parcela de ativação | | | R\$ 64,00 | | | |
|---|------------------------|---------------|----------------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| CURSO | TIPO | DURAÇÃO | VALOR DA MENSALIDADE (R\$) | (*) PERÍODO DE MATRÍCULA | | |
| | | | | Etapa 01 | Etapa 02 | Etapa 03 |
| | | | | BOLSA 40% | BOLSA 25% | BOLSA 10% |
| Administração | Bacharelado | 4 anos | 293,00 | 175,80 | 219,75 | 263,70 |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | 4 anos | 293,00 | 175,80 | 219,75 | 263,70 |
| Serviço Social | Bacharelado | 4 anos | 293,00 | 175,80 | 219,75 | 263,70 |
| Pedagogia | Licenciatura | 4 anos | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| Pedagogia | 2ª Licenciatura | 12 a 18 meses | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| Pedagogia | Form. Pedagógica | 12 meses | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| Pedagogia | Form. Pedagógica | 18 meses | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| Educação Física | Licenciatura | 4 anos | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| Educação Física | 2ª Licenciatura | 12 a 18 meses | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| Educação Física | Form. Pedagógica | 12 a 18 meses | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| História | Licenciatura | 4 anos | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| História | 2ª Licenciatura | 12 a 18 meses | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| História | Form. Pedagógica | 12 a 18 meses | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| Letras (Língua Portuguesa e Língua Inglesa) e respectivas Literaturas | Licenciatura | 4 anos | 262,00 | 157,20 | 196,50 | 235,80 |
| Análise e Desenv. de Sistemas | Superior de Tecnologia | 2,5 anos | 243,00 | 145,80 | 182,25 | 218,70 |
| Gestão Ambiental | Superior de Tecnologia | 2 anos | 243,00 | 145,80 | 182,25 | 218,70 |
| Gestão Comercial | Superior de Tecnologia | 2 anos | 243,00 | 145,80 | 182,25 | 218,70 |
| Gestão de Recursos Humanos | Superior de Tecnologia | 2 anos | 243,00 | 145,80 | 182,25 | 218,70 |
| Gestão Financeira | Superior de Tecnologia | 2 anos | 243,00 | 145,80 | 182,25 | 218,70 |
| Logística | Superior de Tecnologia | 2 anos | 243,00 | 145,80 | 182,25 | 218,70 |
| Marketing | Superior de Tecnologia | 2 anos | 243,00 | 145,80 | 182,25 | 218,70 |
| Processos Gerenciais | Superior de Tecnologia | 2 anos | 243,00 | 145,80 | 182,25 | 218,70 |
| Gestão Pública | Superior de Tecnologia | 2 anos | 243,00 | 145,80 | 182,25 | 218,70 |
| Gestão do Agronegócio | Superior de Tecnologia | 3 anos | 243,00 | 145,80 | 182,25 | 218,70 |

(*) O Período de Matrícula com a respectiva etapa para desconto será editado por Portaria da Pró-reitoria de Graduação.